



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.617, DE 13 DE MAIO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei 2.673 de 09 de setembro de 2015.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei 2.673 de 09 de setembro de 2015 que prevê que o valor das diárias poderá ser atualizado anualmente, através de Decreto, segundo os índices oficiais de correção monetária e inflacionários.

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei 2.673, de 09 de setembro de 2015, na forma do Anexo.*

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ANEXO I

Dos Beneficiários e dos Valores

Grupo		Valor (R\$) Por Pernoite
I	<i>Prefeito e Vice Prefeito</i>	<i>R\$ 800,00</i>
II	<i>Secretários Municipais, Diretor Presidente de Autarquia, Presidente de Autarquia e Assessor Jurídico Comissionado</i>	<i>R\$ 580,00</i>
III	<i>Cargos de Nível Superior de Ensino, Diretores, Presidentes de Comissões de Licitação, Controladores Internos, Coordenadores e Tesoureiros.</i>	<i>R\$ 440,00</i>
IV	<i>Cargos de Nível Técnico de Ensino, Técnico em Administração ou em Planejamento, Chefes, Membros de Comissões.</i>	<i>R\$ 290,00</i>
V	<i>Cargos de Nível Médio ou Fundamental e Conselheiros.</i>	<i>R\$ 220,00</i>
<i>Valor previsto no art. 6º, § 3º Lei 2.673, de 09 de setembro de 2015.</i>		<i>R\$ 44,00</i>